

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

**JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC**

**LUCAS PIRES MACIEL**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: João Pedro Ignácio Marsillac; Livio Augusto de Carvalho Santos; Lucas Pires Maciel – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-683-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito do trabalho 3. Processo do trabalho. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I**

---

### **Apresentação**

Com imensa alegria que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO” do VI Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática “Direito e Políticas Públicas na era digital”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), tendo como parceiros institucionais a Faculdade de Direito de Franca e Faculdades Londrina, em evento realizado entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, de forma 100% digital.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista, robotização das relações do trabalho e os graves problemas advindos de casos de exploração do trabalho análogos à escravidão. Os trabalhos apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e da Linha de Pesquisa, utilizam-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos atuais e extremamente relevantes.

Além da riqueza das pesquisas, percebe-se que os trabalhos apresentados advêm das mais variadas regiões do país, o que enriquece ainda mais a presente coletânea.

O primeiro pôster teve como título “A EFICÁCIA DOS MECANISMOS TRIBUTÁRIOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE SÃO PAULO E SUAS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTADO DO MARANHÃO”, da autora Maria Eduarda Galvão Corrêa.

O segundo pôster “A EFICÁCIA DOS MECANISMOS TRIBUTÁRIOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DO MARANHÃO” da lavra do autor Alberth

Rodolfo Ferreira Viana.

“CÉSIO-137 E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DO TRABALHADOR”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Julia Garcia da Fonseca Mauri.

O quarto, e último, texto, com o verbete “ESCASSEZ DE INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS TRIBUTÁRIOS COMO MECANISMOS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORANEO EM MINAS GERAIS”, de autoria de Julia Carvalho Rodrigues.

O quinto trabalho “E AGORA OS ROBÔS IRÃO SUBSTITUIR OS HUMANOS NO MERCADO DE TRABALHO? CONSEQUÊNCIAS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SOCIEDADE MODERNA LÍQUIDA”, elaborado por Geovana Deisy Lima Oliveira Sousa e Kamilly Izabelly dos Santos Gonçalves.

O próximo texto é de Ana Carolina Faria Tereza, com o título “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA NO CASO DE VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO TRABALHADOR”.

O sétimo tem o título “NOVAS TECNOLOGIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES” e foi defendido por Raquel de Melo Furini.

Na sequência o trabalho “O NOVO DILEMA DAS REDES: O PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR EM FACE DO DIREITO À PRIVACIDADE DO EMPREGADO”, de redação conjunta dos autores Rosa Benevides Gomes Aguiar e Emylle Medrado Coutinho.

“O PERFIL DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DA 2ª E 15ª REGIÃO A RESPEITO DO NEXO CAUSAL ENTRE TRABALHO E TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS”, escrito por Thalita Hage Nunes Gomes, o Mestrando Pedro Alonso Molina Almeida e sob orientação do Professor Doutor Silvio Beltramelli Neto.

No ato seguinte, o trabalho “O PROCESSO SOCIAL DE FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E PROMOÇÃO DA CONCEPÇÃO DE TRABALHO DECENTE DA OIT”, do Mestrando Leandro Faria Costa, sob orientação do Professor Doutor Silvio Beltramelli Neto.

E o último trabalho “TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO CAMPO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE E UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA VULNERABILIDADE DAS VÍTIMAS” da autora Luísa de Souza Almeida, sob orientação da Professora Doutora Iara Marthos Águila.

Em resumo, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação com temas atuais e de grande impacto prático no cotidiano dos trabalhadores.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de todos os Direitos estampados no texto constitucional.

04 de julho de 2023.

Professor Ms. João Pedro Marsillac

Doutorando em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestre em Direito Político e Econômico pela mesma instituição (2020), especialista em Direito Público pelo IDC Cultural (2011) e em Direito e Processo do Trabalho pelo Ibmec (2012), graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela – PUCRS (2010). Bolsista CAPES/Prosuc.

E-mail: joao.pedro@adv.oabsp.org.br

Professor Ms. Livio Augusto de Carvalho Santos

Doutorando em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR) | Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) | Docente e Coordenador nas instituições FAHESP e IESVAP

E-mail: liviosantosadvocacia@gmail.com

Professor Dr. Lucas Pires Maciel

Docente do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente/SP. Doutor e Mestre pela Universidade de Marília (UNIMAR)

E-mail: [lucas\\_jppm@hotmail.com](mailto:lucas_jppm@hotmail.com)

# O PROCESSO SOCIAL DE FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E PROMOÇÃO DA CONCEPÇÃO DE TRABALHO DECENTE DA OIT.

Silvio Beltramelli Neto<sup>1</sup>  
Leandro Faria Costa  
Camila Ventili Ramalho

## Resumo

INTRODUÇÃO: Ao longo da história do pensamento ocidental, diversos autores – sejam os filósofos, antropólogos, sociólogos ou psicanalistas - buscaram compreender a complexidade da experiência social da vida humana valendo-se, de maneira bastante estrutural, de uma interrogação fundante que traz, em seu âmago, uma principais dúvidas que assolam os indivíduos e a Humanidade em si considerada: o que o ser humano é?

O conceito de subjetividade é, por definição, polissêmico e plurívoco, albergando correntes teóricas e áreas de

conhecimento distintas na disputa pela melhor compreensão desse objeto. Ainda assim, trata-se, inequivocamente, de uma noção dialética da relação indivíduo-sociedade, contingenciadas pelas possibilidades materiais e históricas de determinado tempo, atravessadas, por isso, pelo trabalho – elemento central da sociabilidade capitalista.

Nesse sentido, as interpretações críticas clássicas acerca da subjetividade no modo de produção capitalista mimetizaram, historicamente, ferramentais de interpretação criados a partir de perspectivas estruturais e muito

vinculadas à uma noção de captura ideológica dos indivíduos. Nessa perspectiva, como o grupo economicamente

dominante detém os modos de produção material e ideológica, acaba por impor um rico controle sobre as demais

partes do todo social.

A despeito da potencialidade das concepções canônicas de interpretação das diversas áreas de conhecimento, o

neoliberalismo parece densificar e garantir maior amplitude nas análises vinculadas ao processo de formação da

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

subjetividade. Ou seja: há uma política interna de sujeição e dominação, vinculada aos dispositivos de Poder, mas

com uma estrutura de linguagem própria.

É nesse contexto que surge a OIT cuja composição tripartite, ou seja, a presença de representantes dos governos,

dos empregadores e dos empregados nas discussões e deliberações anuais em Genebra, sede da OIT, é um dos

elementos diferenciadores da OIT em relação aos demais organismos internacionais existentes.

A concepção de Trabalho Decente é fruto das inflexões do sistema de produção capitalista e resultado da

mobilização da OIT na recuperação de um tempo perdido. Aliás, é a partir desta proposta que a OIT sistematiza

quatro objetivos estratégicos que conformam a promoção do Trabalho Decente, quais sejam - a proteção dos

princípios e direitos fundamentais nas relações laborais, a geração de emprego de qualidade, a ampliação da

proteção social e a adoção do diálogo social.

Aliás, essa construção teórica e prática da OIT busca assentar suas bases nas noções aduzidas pela Declaração e

Programa de Ação de Copenhague de 1995, resultante da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, da

ONU. Além disso, Trabalho Decente passou a ser incluído como uma das metas (ODS 8) a serem atingidas até

2030 (“Agenda 2030”), integrando o principal endosso programático internacional para transformação da

realidade mundial em diferentes aspectos da vivência humana.

Recentemente, a Convenção nº 190 da OIT foi alçada à condição de primeiro tratado internacional a reconhecer

o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência e assédio

com base em gênero. Além disso, nessa ocasião, o princípio de um ambiente de trabalho seguro e saudável foi

incluído Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Nesse sentido, parece que o conceito de Trabalho Decente, por meio do seu primeiro objetivo estratégico e partir

da inclusão do aludido 5º princípio fundamental do trabalho, busca internalizar uma noção que, ao fim e ao cabo,

traz a subjetividade para o núcleo das discussões e proposições da OIT.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** O processo social de formação da subjetividade neoliberal foi considerado e, se a resposta for afirmativa, em que

medida o foi nas ações de diagnóstico e promoção da concepção de Trabalho Decente da OIT?

**OBJETIVO:** O objetivo geral, ao seu turno, é investigar se a OIT tem a preocupação institucional de interiorizar e refinar as reflexões acerca da subjetividade humana nos quatro objetivos estratégicos, principalmente após superveniência da Conferência Internacional do Trabalho nº 110 da OIT.

**MÉTODO:** O método adotado no presente trabalho é o bibliográfico-documental, com

especial ênfase na análise de

conteúdo (BARDIN, 2016) dos documentos oficiais produzidos pela OIT, especialmente Memórias do Diretor Geral da OIT e relatórios temáticos apresentados às Conferência Internacional do Trabalho desde 1999 até 2022,

interregno posterior à adoção da concepção de Trabalho Decente pela instituição.

**RESULTADOS ESPERADOS:** O atual trabalho, busca afirmar que, a partir de evidências documentais

endógenas, ou seja, da própria OIT, se o processo social de formação da subjetividade neoliberal foi considerado

e em que medida o foi nas ações de diagnóstico e promoção da concepção de Trabalho Decente.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Trabalho Decente, OIT, Subjetividade neoliberal

### **Referências**

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BELTRAMELLI NETO, Silvio; MELO, Maria Gabriela Vicente Henrique de. Trabalho Decente e a cooperação internacional para o desenvolvimento humano: análise a partir dos relatórios de desenvolvimento humano globais. Revista Jurídica – Unicuritiba, v. 1, n. 58, p. 270-304, 2020, p. 276. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3833/371372174>. Acesso em: 26 out 2022.

CASTORIADIS, Cornélius. Sujeito e verdade no mundo social histórico. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007.

FERREIRA, M. G. Gênese da concepção de subjetividade. In: Ferreira, M. G. Concepções de Subjetividade em Psicologia, p. 25-61. Campinas: Pontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

INTERNACIONAL LABOUR ORGANIZATION. Declaration on Fundamental Principles

and Rights at Work. Geneve, 1998. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_norm/---declaration/documents/normativeinstrument/wcms\\_716594.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/normativeinstrument/wcms_716594.pdf). Acesso em: 26 out 2022.

INTERNACIONAL LABOUR ORGANIZATION. Internacional Labour Conference. 87th Session. Report of the Director-General: Decent Work. International Labour Office, Geneve, jun. 1999, p. 01. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 26 out. 2022.

INTERNACIONAL LABOUR ORGANIZATION. Internacional Labour Conference. 87th Session. Report of the Director-General: Decent Work. International Labour Office, Geneve, jun. 1999, p. 14. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 26 out. 2022.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MENACHO, Torres Braga; COSTA, Leandro Faria. Trabalho na era digital: vias para pensar a infossubordinação. Anais do VII Congresso Nacional da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização VII Congresso Nacional da FEPODI – São Paulo. 2020.

PNUD. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Genebra, 2015. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-8-decent-work-and-economic-growth.html>. Acesso em: 28 out 2022.

TAYLOR, Charles. As fontes do self: a construção da identidade moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1997.